

Parecer de Relator Especial 13/2023

Protocolo 36094 Envio em 03/04/2023 21:39:15

Ao Projeto de Lei nº 010/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 010/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa dispor sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme especifica.

As alterações constantes da propositura visam compatibilizar o PPA 2022-2025 às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Saúde.

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 010/2023**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de abril de 2023.

MARCELO GREGÓRIO

Relator

